



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Picuí

EDITAL Nº 28/2026, de 05 de maio de 2026.

**CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM PELO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS COM RECORTE ÉTNICO-RACIAL – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – campus Picuí- **CONVOCA** os candidatos autodeclarados pretos e pardos que concorrem para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica** pelo sistema de reserva de vagas com recorte étnico-racial para o procedimento de heteroidentificação, que será realizado conforme as regras contidas neste edital.

## 1. DOS PROCEDIMENTOS

1.1 A heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos obedecerá o disposto na Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, que dispõe sobre o ingresso nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e estabelece a política de cotas étnico-raciais e será realizada conforme a Resolução AR 29/2025/IFPB, que regulamenta os procedimentos de verificação de autodeclaração étnico-racial no IFPB.

1.2 Todo o candidato que, no ato da inscrição do processo seletivo, optou pelo sistema de reserva de vagas com recorte étnico-racial, e foi aprovado nas fases classificatórias, será submetido ao processo de heteroidentificação, conforme segue:

### 1.5 CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS:

1.5.1 A heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) será realizada por Banca de Heteroidentificação nos dias **07/05/2026** e **08/05/2026**.

1.5.2 A heteroidentificação consiste na identificação por terceiros da autodeclaração de raça/cor dos candidatos e é um procedimento obrigatório para o ingresso de pessoas negras por meio do sistema de reserva de vagas para pretos e pardos em processos seletivos do IFPB.

1.5.3 A heteroidentificação é um procedimento complementar à autodeclaração e tem como finalidade verificar se o candidato que concorre pelo sistema de reserva de vagas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Picuí**

com recorte étnico-racial possui fenótipo que o permite ser socialmente lido como pessoa negra.

1.5.4 Durante a aferição, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, observando o item 3.8 deste edital.

1.5.5 A heteroidentificação será realizada presencialmente, no campus no qual os candidatos se inscreveram, em dia e horário descritos no ANEXO I deste edital.

1.5.6 O candidato que não comparecer à heteroidentificação perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e concorrerá pela ampla concorrência.

1.5.7 A heteroidentificação será realizada exclusivamente com base no critério fenotípico, que deve ser entendida como a avaliação da aparência do candidato no momento da aferição, com destaque à cor de pele, textura de cabelo e traços faciais.

1.5.8 A avaliação fenotípica, realizada pela Banca de Heteroidentificação, busca verificar e validar se o candidato é um indivíduo socialmente lido como pessoa negra, levando em consideração a área de abrangência territorial do IFPB.

1.5.9 A Banca de Heteroidentificação não levará em consideração qualquer outro critério, a exemplo da antropometria, peritagem antropológica, exame dermatológico, registros documentais, ascendência, possíveis vivências de racismo ou histórico de engajamento político do candidato.

1.5.10 A Banca de Heteroidentificação tomará as suas decisões por maioria simples de votos e, em seus pareceres e atas, adotará o quórum de votação previsto na Resolução 29/2025/IFPB.

1.5.11 A decisão da Banca de heteroidentificação será devidamente motivada, levando em consideração as definições previstas na Resolução 29/2025/IFPB.

1.5.12 Na hipótese da não confirmação do candidato como pessoa negra, o parecer da Banca de Heteroidentificação deve registrar os motivos da sua decisão.

1.5.13 Em atenção à legislação em vigor, todo o procedimento de heteroidentificação será filmado e fotografado.

## **2. DO RESULTADO PRELIMINAR E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

2.1 Após o procedimento de heteroidentificação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Picuí- publicará, no dia **13/05/2026** o resultado preliminar relativo a esta etapa do processo seletivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Picuí**

2.2 Na hipótese de haver decisão não favorável, o candidato poderá, do dia **14/02/2026**, interpor recurso administrativo contra o resultado do procedimento de heteroidentificação, por meio do seguinte e-mail [de.picui@ifpb.edu.br](mailto:de.picui@ifpb.edu.br).

2.5 A Banca Recursal será formada por 3 (três) integrantes distintos daqueles que atuaram na primeira aferição.

2.6 O candidato que não comparecer à heteroidentificação perderá o direito à interposição de recurso.

2.7 Em sua decisão, a Banca Recursal deverá considerar o vídeo e as imagens fotográficas, capturados no ato da aferição, além do parecer emitido pela Banca de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

2.8 A Banca Recursal realizará nova aferição, na qual observará, também, a ocorrência de possíveis erros de procedimento, situações de suspeições e/ou impedimentos presentes na Banca de Heteroidentificação, devendo alterar o mérito da decisão sempre que forem identificados erros procedimentais crassos ou divergência em relação à aferição étnico-racial.

2.8 Constatado erro ou divergência que justifique a alteração do mérito da aferição realizada pela Banca de Heteroidentificação, a Banca Recursal registrará a sua posição por meio de parecer escrito e fundamentado, e devidamente anotado em ata.

2.9 Não havendo decisão unânime em favor do candidato pela Banca Recursal, a autodeclaração prevalecerá nos casos em que o candidato também acumular decisão não unânime da Banca de Heteroidentificação.

2.10 Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 De acordo com o Art. 15 da Resolução 20/2025/IFPB, nos processos seletivos para ingresso nos cursos de formação inicial e continuada, técnicos integrados, técnicos subsequentes, concomitante, especialização técnica, cursos de graduação e pós-graduação, o resultado da heteroidentificação, caso confirme a autodeclaração do candidato, poderá ser aproveitado em processos seletivos futuros do IFPB, desde que requerido pelo candidato.

3.2 O aproveitamento da confirmação da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação só poderá ser realizado nas hipóteses em que a aferição tenha ocorrido após a publicação da Resolução 29/2025/IFPB.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Picuí**

3.3 Ao candidato menor de 18 (dezoito) anos será permitida a presença do responsável legal no ambiente de verificação, sendo vedada a sua manifestação.

3.4 Ao candidato com deficiência ou enfermidade, desde que devidamente comprovada a necessidade, será permitida a presença de acompanhante no ambiente de verificação, sendo vedada a sua manifestação.

3.5 Será eliminado do sistema de reserva de vagas o candidato que se recusar a realizar a filmagem ou a captação de imagem fotográfica, e as implicações decorrentes desse ato obedecerão ao disposto no Art. 12º da Resolução 29/2025/IFPB.

3.5 Os procedimentos adotados na heteroidentificação deverão garantir o respeito à dignidade da pessoa humana, a observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, além de assegurar a padronização e a igualdade de tratamento entre as pessoas submetidas a heteroidentificação.

3.7 Durante a heteroidentificação, não será permitido ao candidato o uso de maquiagens ou adereços que impossibilitem a aferição, tais como óculos, chapéus, bonés, camisas e/ou agasalhos de manga longa.

3.8 Serão considerados documentos de identificação oficiais: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação.

3.9 O candidato inscrito nos processos seletivos dos cursos técnicos integrados que ainda não possuir a primeira via do documento de identidade oficial com foto deverá apresentar a respectiva certidão de nascimento.

3.10 O candidato impossibilitado de apresentar, durante a heteroidentificação, o documento de identificação com foto original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (boletim de ocorrência).

3.11 O candidato enquadrado nas situações previstas nos itens 3.9 e 3.10 terá até o dia da matrícula para apresentar à Coordenação de Controle Acadêmico o documento exigido no item 1.5.4 deste edital.

3.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Heteroidentificação do IFPB.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Picuí**

3.13 Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em <https://www.ifpb.edu.br/campus/picui/editais/editais-da-direcao-de-ensino/>.

Picuí, 05 de maio de 2026.

Francinaldo Leite da Silva

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

IFPB – Campus Picuí



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Picuí**

**ANEXO I**

1. Os candidatos convocados para a Heteroidentificação deverão comparecer no campus Picuí do IFPB nos dias e horários discriminados no quadro abaixo:
2. O candidato deverá entrar na sala remota com 2 (dois) minutos de antecedência do horário agendado.

**IFPB CAMPUS PICUÍ**  
**Contato Whatsapp: (83) 3142-7330**

<b>POLO – ALAGOA GRANDE</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>DIA / HORÁRIO / LINK DE ACESSO À SALA</b>
LINCOLN TOMAZ DE SOUSA	07/05/2026 às 08:40 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
ROMUALDO DA SILVA SALES	07/05/2026 às 08:50 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
RIVALDO FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS	07/05/2026 às 09:00 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
MÁRCIA EDUARDA FRANÇA LIMA	07/05/2026 às 09:10 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
ALINE DA SILVA CRUZ	07/05/2026 às 09:20 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
LETÍCIA PAULO DE OLIVEIRA	07/05/2026 às 09:30 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
<b>POLO – ARARUNA</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>DIA / HORÁRIO / LINK DE ACESSO À SALA</b>
JOÃO MARIA FELISBERTO DA SILVA	07/05/2026 às 09:40 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
<b>POLO – DUAS ESTRADAS</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>DIA / HORÁRIO / LINK DE ACESSO À SALA</b>
ADRIANA DOROTEU DANTAS	07/05/2026 às 09:50 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
PEDRO HENRIQUE PAULA DA SILVA	07/05/2026 às 10:00 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
<b>POLO – DUAS ESTRADAS</b>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Picuí**

<b>CANDIDATO</b>	<b>DIA / HORÁRIO / LINK DE ACESSO À SALA</b>
ANTONIO JÚLIO CELESTINO FAUSTINO	07/05/2026 às 10:10 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
PALLOMA KAROLAYNE SANTOS OLIVEIRA	07/05/2026 às 10:20 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
JOSÉ EDILANIO MARTINS DA SILVA	07/05/2026 às 10:30 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
JOSE JERONIMO DA SILVA	07/05/2026 às 10:40 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
JAMACY JOSÉ ALBUQUERQUE DE SOUZA	07/05/2026 às 10:50 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
<b>POLO – JOÃO PESSOA</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>DIA / HORÁRIO / LINK DE ACESSO À SALA</b>
RITA DE CASSIA DE SOUZA SILVA	07/05/2026 às 11:00 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
RAPHAEL OLIVEIRA SOUZA	07/05/2026 às 11:10 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
TATIANE MARIA DO NASCIMENTO	07/05/2026 às 11:20 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
MARIA NATALIA DA SILVA LUIZ	07/05/2026 às 11:30 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
FELIPE DE SOUZA BENTO	07/05/2026 às 11:40 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS DE SOUZA	07/05/2026 às 11:50 <a href="https://meet.google.com/puz-phvm-bsq">https://meet.google.com/puz-phvm-bsq</a>
CARLOS HENRIQUE BONFIM DA SILVA	
MONIELE DE FÁTIMA DINIZ	
<b>POLO – MARI</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>DIA / HORÁRIO / LINK DE ACESSO À SALA</b>
DAVID GONÇALVES DE FRANÇA NETO	08/05/2026 às 09:00 <a href="https://meet.google.com/otr-kpggp-yik">https://meet.google.com/otr-kpggp-yik</a>
EVERTON BARBOSA DOS SANTOS	08/05/2026 às 09:10 <a href="https://meet.google.com/otr-kpggp-yik">https://meet.google.com/otr-kpggp-yik</a>
BRUNO TYRONE SOUZA VIRGINIO CABRAL	08/05/2026 às 09:20 <a href="https://meet.google.com/otr-kpggp-yik">https://meet.google.com/otr-kpggp-yik</a>
ISMAEL MARTINS DA SILVA	08/05/2026 às 09:30 <a href="https://meet.google.com/otr-kpggp-yik">https://meet.google.com/otr-kpggp-yik</a>
WILLYANNE DE FREITA FELIX	08/05/2026 às 09:40 <a href="https://meet.google.com/otr-kpggp-yik">https://meet.google.com/otr-kpggp-yik</a>
<b>POLO – PICUÍ</b>	
<b>CANDIDATO</b>	<b>DIA / HORÁRIO / LINK DE ACESSO À SALA</b>
WAGNER TADEU BARROS FERREIRA	08/05/2026 às 09:50 <a href="https://meet.google.com/otr-kpggp-yik">https://meet.google.com/otr-kpggp-yik</a>
ANALTINA ANTÔNIO CUSSITALA	08/05/2026 às 10:00 <a href="https://meet.google.com/otr-kpggp-yik">https://meet.google.com/otr-kpggp-yik</a>
JAÍNE NUNES SILVA	08/05/2026 às 10:20 <a href="https://meet.google.com/otr-kpggp-yik">https://meet.google.com/otr-kpggp-yik</a>
JOSÉ EVALDO OLIVEIRA DA SILVA	08/05/2026 às 10:30 <a href="https://meet.google.com/otr-kpggp-yik">https://meet.google.com/otr-kpggp-yik</a>
ALBERLÂNDIO NICOLAU FAUSTINO DOS SANTOS	08/05/2026 às 10:40 <a href="https://meet.google.com/otr-kpggp-yik">https://meet.google.com/otr-kpggp-yik</a>
SAIRA CRISTINA DE SOUZA BARROS	08/05/2026 às 10:50 <a href="https://meet.google.com/otr-kpggp-yik">https://meet.google.com/otr-kpggp-yik</a>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Picuí**

FABIANA FLAYSE DA SILVA SANTOS	08/05/2026 às 11:00 <a href="https://meet.google.com/otr-kpgp-yik">https://meet.google.com/otr-kpgp-yik</a>
FLAÉCIO AZEVEDO DO NASCIMENTO	08/05/2026 às 11:10 <a href="https://meet.google.com/otr-kpgp-yik">https://meet.google.com/otr-kpgp-yik</a>
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA	08/05/2026 às 11:20 <a href="https://meet.google.com/otr-kpgp-yik">https://meet.google.com/otr-kpgp-yik</a>
MATHEUS RODRIGUES MORAIS	08/05/2026 às 11:30 <a href="https://meet.google.com/otr-kpgp-yik">https://meet.google.com/otr-kpgp-yik</a>
ANTÔNIO EDINALDO DE OLIVEIRA	08/05/2026 às 11:40 <a href="https://meet.google.com/otr-kpgp-yik">https://meet.google.com/otr-kpgp-yik</a>
JONES SANTOS SILVA	08/05/2026 às 11:50 <a href="https://meet.google.com/otr-kpgp-yik">https://meet.google.com/otr-kpgp-yik</a>